

A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2021, OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DO SETOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGEM INDUSTRIAL DE MOGI MIRIM/SP SERÃO REAJUSTADOS DA SEGUINTE FORMA:

REAJUSTE:

a) Para os salários menores ou iguais a R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o reajuste será de **7,59%** (sete vírgula cinquenta e nove por cento) a partir de 1º/5/2021;

b) Para salários maiores que R\$ 6.000,00 (seis mil reais) o eventual reajuste será livremente negociado entre trabalhador e empresa.

PISOS:

a) NÃO QUALIFICADOS: R\$ 1.669,80 (hum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) por mês, ou R\$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos) por hora.

b) QUALIFICADOS: R\$ 2.030,60 (dois mil, trinta reais e sessenta centavos) por mês, ou R\$ 9,23 (nove reais e vinte e três centavos) por hora.

c) MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS: R\$ 2.433,20 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos) por mês, ou R\$ 11,06 (onze reais e seis centavos) por hora.

TICKET: R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos); OU

VALE ALIMENTAÇÃO: R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais).

E,

CAFÉ DA MANHÃ E LANCHE DA TARDE, para seus empregados da área de produção, constante de:

a) CAFÉ DA MANHÃ, que deverá ser disponibilizado até o início da jornada de trabalho e composto, obrigatoriamente, dos seguintes itens:

- café com leite do tipo "pingado", em recipientes separados;
- 2 (dois) lanches de pães do tipo "francês" com margarina e queijo, equivalente ao padrão nas padarias (lanche frio);
- 1 (uma) fruta da época.

b) LANCHE DA TARDE, que deverá ser disponibilizado a partir das 15h, composto, obrigatoriamente, dos seguintes itens:

- café com leite do tipo "pingado", em recipientes separados; ou suco; ou isotônico;
- 1 (um) lanche de pão do tipo "francês" com margarina e queijo, equivalente ao padrão nas padarias (lanche frio).

O LANCHE DA TARDE poderá ser convertido em tíquete mediante negociação entre empresas e os sindicatos profissionais respectivos.

Mogi Mirim, 21 de Maio de 2021.



ADEMAR RANGEL DA SILVA
Presidente SITICECOM